



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 020, de 17 de abril de 2018.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/04/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação de prazo para a aprovação ou revisão dos Regimentos Complementares dos *campi* do IFRS, conforme definido no art. 37 do anexo da Resolução nº 054/2017, por 60 (sessenta) dias, a partir da corrente data.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS